



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 1463, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

“Dá o nome a escola localizada no Bairro Vila Liberdade, que passará a se chamar “ESCOLA ANTÔNIO LOPES LIMA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Vereador RICARDO LIMA DOS SANTOS encaminhou o Projeto de Lei Legislativo, a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada, a Escola, do bairro Vila Liberdade neste Município, a nomenclatura do saudoso, Sr. “ANTÔNIO LOPES LIMA”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinho/MA aos 22 dias do mês de abril do ano de 2025.

Maria Ducilehe Pontes Cordeiro
Prefeita de Chapadinho